

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATAÇÃO – PSICÓLOGO EDUCACIONAL**  
**EDITAL Nº 107, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

**ATA Nº 01/2023**

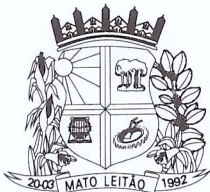
Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 158/2021, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL, nos termos do Edital de abertura nº 107/2023. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 4 (QUATRO) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos por ordem de protocolo, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação. Após conferência da documentação apresentada, todos os candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Experiência como Psicólogo, a contar de 2018 – 0,10 ponto por mês.
Escolaridade (não cumulativa)	Pós-Graduação – 1,00 ponto
	Mestrado – 1,50 ponto
	Doutorado – 2,00 pontos
Cursos	Cursos com duração mínima de 8 horas – 0,10 ponto. OBS.: Cursos comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, na área da Psicologia (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2021.

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato. Nos comprovantes de experiência apresentados pelos candidatos, foi conferido se continha o nome e o cargo exercido, deixando clara a atividade como Psicólogo. Foi contabilizado 0,10 ponto quando o candidato cumpriu no mínimo 15 dias no mês. Quanto à pontuação por Escolaridade, a Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado, foram considerados mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão, na área da Psicologia. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos relacionados à área da Psicologia, com carga horária mínima de 8 horas, realizados a contar de 2021, com verificação de autenticidade e conteúdo programático. Após a distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar:


Classificação	Nome	Pontuação
1º	BRUNA CAROLINE PEREIRA	<b>7,90</b>
2º	FERNANDA CÁSSIA LANDIM	<b>7,60</b>
3º	KAREN TAÍS SCHEIBLER	<b>4,50</b>
4º	MAIARA DA SILVA FÜHR	<b>1,10</b>

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”. Os candidatos têm o dia 13/04/2023 para protocolar recurso quanto à pontuação da classificação preliminar (presencial), com divulgação da nova lista de classificação, no caso de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

alteração de pontuação. Havendo empate na pontuação e esgotados os demais critérios de desempate, sorteio será realizado nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no dia 14/04/2023, a partir das 10h. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

  
Isabel Cristine Machry

  
Felipe Renato Specht da Rosa

  
Simone Eliana Ruppenthal Silberschlag

**ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS PSICÓLOGO EDUCACIONAL – Edital Nº 107.2023**

Nº Protocolo	Nome	4.1 Curriculum vitae	4.2 Comprovação de escolaridade	4.3 Cópia CRP	5.1 Experiência: 0,10 por mês a contar de 2018	5.2 Escolaridade acima da exigida: Pós: <b>1,00</b> Mestrado: <b>1,50</b> Doutorado: <b>1,50</b>	5.3 Cursos <b>0,10</b> ponto por curso de mín. 8 horas, a contar de 2021 (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classificação
730	BRUNA CAROLINE PEREIRA	x	x	x	6,10	1,00	0,80	<b>7,90</b>	1º
758	MAIARA DA SILVA FÜHR	x	x	x	1,00	-	0,10	<b>1,10</b>	4º
759	FERNANDA CÁSSIA LANDIM	x	x	x	5,60	1,50	0,50	<b>7,60</b>	2º
767	KAREN TAÍS SCHEIBLER	x	x	x	3,20	1,00	0,30	<b>4,50</b>	3º

*HP*      *Scy*      *Gr*